

**Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão nº 20/2016-CISAMUSEP.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2016, as 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Comissão foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação, referente ao Processo nº 20/2016 - CISAMUSEP, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa, na cidade de Maringá, para fornecimento do serviço de lavagem completa com lubrificação para os veículos ônibus e micro ônibus pertencentes ao CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo edital, do proponente, representado pela empresa **CNPJ 24.032.016/0001-44 - A.C. DOS SANTOS LAVACAR – ME, representada por ANTONIO CABRAL DOS SANTOS, portador de CPF nº 905.070.109-49.** Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participante, deu-se a abertura do **Envelope nº 01** contendo a proposta de preço, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e preposto presente. Examinada a proposta de preço e de acordo com o Edital, seguiu-se a seguinte classificação: **A.C. DOS SANTOS LAVACAR – ME** com o valor total de R\$ 17.568,00 (dezessete mil e quinhentos e sessenta e oito reais). Procedendo-se a abertura do **Envelope nº 02** com a documentação do proponente, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pela representante da proponente. Conforme item 12.3.1 do Edital exigia-se a apresentação da cópia autenticada da Licença de Operação fornecida por órgão competente, entretanto, a empresa apresentou apenas o Protocolo Geral do Estado, datado de 24/05/2016, no qual solicita a renovação da Licença de Operação junto ao Instituto Ambiental do Paraná, visto que a validade do referido documento era 07/05/2016. Considerando que anteriormente foi realizada uma tentativa de contratação para prestação do serviço de lavagem dos ônibus, a qual restou deserta, considerando ainda a necessidade constante de limpeza dos ônibus utilizados diariamente para o transporte dos pacientes oriundos dos municípios consorciados, considerando tratar-se de uma questão básica de higiene do transporte sanitário e, ainda, considerando que foi a única licitante interessada na presente licitação, por decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio à sessão foi suspensão pelo prazo de 02 (dois) dias para apuração junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP do andamento da liberação da Licença de Operação emitida pelo órgão competente, a fim de garantir que não gerará prejuízo a terceiros e ao interesse da Administração Pública a fim de viabilizar a contratação do serviço.

**COMISSÃO:**

**RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE**  
**Pregoeira**

**LAÍS CRISTINE PILGER**  
**Membro**

**ALESSANDRA DE OLIVEIRA**  
**BORGONHONI CARDOSO**  
**Membro**

**PAULA HELOISE BOSON**  
**Membro**

**PARTICIPANTE:**

**CNPJ 24.032.016/0001-44 A.C. DOS SANTOS LAVACAR – ME, representada por ANTONIO CABRAL DOS SANTOS, portador de CPF nº 905.070.109-49**